

PORTARIA Nº 015/2019 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** para ocupar as funções de “Fiscal de Contrato”, “Responsável pelo Patrimônio”, “Responsável pelo Almojarifado”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMNI, a partir de 06 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 06 de junho de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB